



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
GABINETE DO REITOR

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

GR/CIRC/360

Senhor(a) Dirigente

O Processo de Progressão, iniciado em 29/10/2024, envolveu a recepção e análise de 10.524 requerimentos preenchidos pelos servidores técnico-administrativos da USP.

Desde o início deste processo, a área de Carreira – DRH-USP recebeu consultas por meio dos Centros de Serviços Compartilhados e *e-mails* quanto a possíveis inconsistências e situações que impossibilitaram alguns servidores de participarem do processo (ausências justificadas por férias, afastamentos, falta de avaliação pela chefia, etc.).

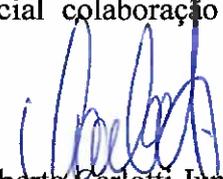
Após análise da Administração e à luz do princípio da autotutela administrativa (enunciado da Súmula nº 473 do STF), decidiu-se instituir uma Fase Complementar ao Processo de Progressão 2024. Esta fase possibilita que os servidores que não puderam participar da fase anterior apresentem seus requerimentos para a progressão, observando-se o disposto no Anexo I.

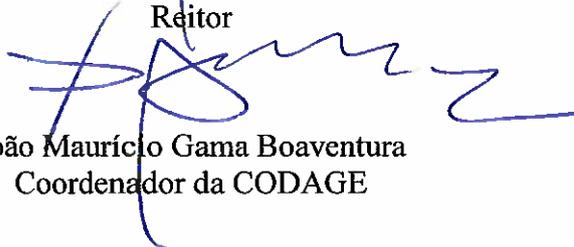
Esse anexo apresenta as diretrizes que estabelecem os requisitos para a participação dos servidores na Fase Complementar ao Processo de Progressão 2024, que se inicia em 09/12/2024 com a etapa de envio dos requerimentos de progressão.

Solicitamos, assim, ampla divulgação em sua Unidade/Órgão do teor deste ofício e de seus anexos, com atenção ao prazo estabelecido para envio do requerimento pelo servidor (de 09/12/2024 a 13/12/2024), conforme cronograma constante do Anexo II.

Caberá às Unidades/Órgãos dar suporte para os servidores com acesso limitado a computadores ou dificuldades de leitura/escrita, assegurando o amplo acesso à oportunidade de requerer participação no processo de progressão salarial.

Agradecendo a especial colaboração de V. Sa., renovamos nossas cordiais saudações.


Carlos Gilberto Carloti Junior
Reitor


João Maurício Gama Boaventura
Coordenador da CODAGE